

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE NO ANO DE 2024**

**Data:** 4/7/2024

**Horário/local:** 9h/Sala de reuniões da ASPLAN



**Participantes:**

Cristiane Melo de Souza Firmino

Elma Larissa Nunes dos Santos Ferreira

Irisnaila Lima Bélem

José Francisco da Silva Galvão

Lidiane Castro Pires

Renata Nogueira Colaça Pires

Rodolfo Quiroga Elias

Rose Jocely Lopes dos Santos

Sérgio Luiz Mariano de Almeida

**Ausências**

Alesson José Santos Braz – afastamento tratamento de saúde

Ana Cátia Rodrigues Andrade – viagem a serviço

Fabíola Crisostomo Juca – afastamento tratamento de saúde

**Pauta**

Renata iniciou a reunião apresentando o resultado parcial da avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade, quanto ao art. 9º, XIV - Acessibilidade e Inclusão. José parabenizou pelos esforços, uma vez que o TRE/AC alcançou a pontuação máxima.

Na pauta da agenda de eventos, Renata explicou que o laboratório não conseguiu concluir o projeto dos acamados e que pretende retomar o projeto em 2025. Lidiane ressaltou a importância de que o projeto seja retomado pelo laboratório para que sejam cumpridas as metas.

Relatou-se acerca da palestra sobre o autismo e o treinamento “acessibilidade para todos”, bem como sobre a entrega das cadeiras de rodas.

A secretária também informou que a Administração, por meio da Resolução TRE/AC n. 1796/2024, decidiu por atribuir ao supervisor de prédio a função de coordenador de acessibilidade, mesmo após orientação de que houvesse uma pessoa exclusiva para essa atribuição. Informou que já havia feito, inclusive reunião com os chefes dos cartórios da 1ª e 9ª zona eleitorais, que se

mostraram interessados no projeto, mas diante da expedição da Resolução entendia que não cabia mais ação da comissão.

Após intenso debate, a comissão decidiu por avaliar o resultado da atuação do supervisor de prédio como coordenador de acessibilidade e propor ação para a próxima eleição, de acordo com os resultados avaliados, visto que não havia mais tempo para outras ações e que a Administração já tinha decidido.

**Rose vai solicitar à STI inclusão de item de verificação quanto à atuação efetiva do coordenador de acessibilidade no formulário de avaliação.**

Renata apresentou a cartilha de autodescrição elaborada em conjunto com Nauan (ASSAI) e Ana Carolina (ASPLAN), que foi aprovada pela comissão. Informou que o vídeo sobre autodescrição foi disponibilizado pela conexões, conforme acordado quando da contratação do curso, e que faltava apenas elaborar a minuta do normativo institucionalizando a autodescrição nas sessões e eventos do Tribunal.

**Irisnaila e José se disponibilizaram a fazer a minuta.**

**Quanto ao Treinamento na urna eletrônica para cegos, Renata vai iniciar as providências necessárias para realização no mês de agosto**, conforme previsto no calendário. Rose informou que o evento só pode ser realizado até 10 de setembro.

**Sérgio, José e Irisnaila se disponibilizaram a ajudar. Renata vai perguntar se Ana Cátia pode participar.**

Em relação aos encaminhamentos da última reunião, Renata informou que conversou com Venicius sobre a possibilidade de incluir PcD e intérpretes de libras nas contratações de terceirizados vigentes e que ele informou que só será possível em nova contratação ou em caso de demissão. Que o ideal seria fazer pedido a empresa.

Cristiane explicou que o contrato dos estagiários prevê cota para PcD, mas os convocados não compareceram.

**Rodolfo não encontrou o curso em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica, para ser ministrado aos servidores da unidade de Engenharia, mas vai verificar novamente.**

**Rose também não conseguiu encontrar o curso, pois estava focando em acessibilidade digital do site do TRE. Vai fazer nova busca, com subsidio dos achados da auditoria em acessibilidade digital que tramita na CPA e, se for o caso, ajuda da Cristiane. Também será verificado se não é o caso da capacitação envolver a GPINT.**

**A comissão vai continuar pensando em ações de promoção da inclusão, conforme elencadas no item 2.11 do anexo da Resolução CNJ n. 401/2021.**

*Definição: quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluídas as ações de capacitação (ex: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura).*

**Renata vai enviar um despacho para comissão de memória questionando se estão previstos recursos de acessibilidade no centro de memória e cultura.**

**Rose informou que vai estabelecer uma rotina, trimestral, de avaliação do nível de acessibilidade do site do TRE/AC**, utilizando as ferramentas disponíveis no site do governo federal (governo digital), disponíveis em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-e-usuario/acessibilidade-digital/ferramentas>.

Lidiane informou que a visita solicitada pela Seção de Legislação Documentação e Arquivo Geral foi realizada pelos servidores Rodolfo, Lidiane, Rose, Rinauro e Francisco Santana, conforme relatório anexo (evento 0688149).

Por fim, Larissa atualizou o email da CPA com todos os membros da comissão.

Como novos assuntos, Renata apresentou a necessidade de criar uma página de acessibilidade no site do TRE, a fim de disponibilizar informações e artefatos referentes à acessibilidade. Sugeriu seguir o layout da página de sustentabilidade e apresentou as páginas de alguns TREs (MA, AL e PE). A comissão aprovou a ideia e Rose sugeriu que a demanda seja enviada para Bortoli. **Renata vai providenciar.**

Em seguida, Renata informou que é necessário dar andamento à auditoria de acessibilidade digital, que foi enviada a CPA em 2021. **Para isso será necessário uma reunião com a COAUDI e a STI (Rose e Vital)**. Caso seja necessário, nova reunião da CPA será convocada, em agosto, para tratar somente sobre a auditoria.

Por fim, Renata agradeceu a Larissa pelo apoio na elaboração do Termo de Cooperação Técnica com a UFAC.

Nada mais a tratar, a secretária encerrou a presente reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Técnico Judiciário**, em 17/07/2024, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NOGUEIRA COLAÇA, Técnico Judiciário**, em 17/07/2024, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 17/07/2024, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA LARISSA NUNES DOS SANTOS FERREIRA, Membro da Comissão**, em 17/07/2024, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO, Membro da Comissão**, em 17/07/2024, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Irisnaila Lima Belém, Membro da Comissão**, em 18/07/2024, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 18/07/2024, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO QUIROGA ELIAS, Servidor(a) cedido(a)**, em 18/07/2024, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Membro da Comissão**, em 18/07/2024, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0687509** e o código CRC **A9BF2F93**.



Anexo

## RELATÓRIO DA VISITA AO ARQUIVO

**1. Data da visita:** 9/4/2024 (às 13h30)

**2. Participantes:** Rose Jocely Lopes dos Santos, Rodolfo Quiroga Elias, Cláudio Paes, Eronilson Cordeiro, Dr. Rinauro Santos, Francisco Santana, Lidiane Pires.

**3. Local:** instalações do arquivo (onde estava funcionando e a obra).

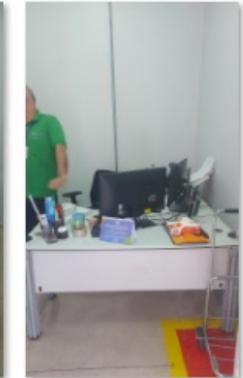
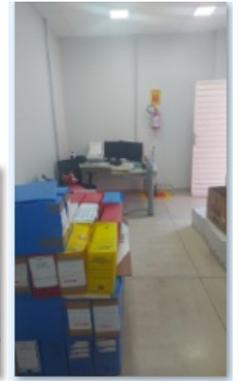
### 4. Observações:

As instalações do arquivo, localizado no mesmo prédio do depósito de urnas da CAE, estavam passando por uma reforma. O espaço que estava sendo utilizado não oferecia condições para acomodar mais de um servidor. Por essa razão, já tinha sido decidido utilizar a sala que fica dentro da Biblioteca, no andar térreo do prédio da Secretaria. Nessa sala estão trabalhando os servidores Cláudio Paes e Eronilson Cordeiro.

A servidora Fátima Nascimento continuava nas instalações do arquivo para dar continuidade ao serviço de catalogação dos arquivos.

Em relação ao novo ambiente, os servidores da unidade relataram que precisava de muito para ficar adequado. Também disseram que não havia previsão para montagem do arquivo deslizante.

### 5. Registros:





Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Membro da Comissão**, em 17/07/2024, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0688149** e o código CRC **1E343B9F**.

0000849-55.2024.6.01.8000

0688149v7